



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras
Secretaria Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº 006/2022

*Que dispõe sobre a Aprovação do
Plano Municipal Decenal da
Primeira Infância – PIMIA.*

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS, em reunião Extraordinária realizada no dia 27 de Dezembro de 2022, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO: Os Termos da Lei Federal 13.257/2016;

CONSIDERANDO: A Resolução nº 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança do adolescente (CONANDA), que estabelece os parâmetros para a discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR: O Plano Municipal Decenal da Primeira Infância - PIMIA do Município de Ponta de Pedras.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se

Plenário do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente do Município de Ponta de Pedras, 27 de Dezembro de 2022.

Rafael Evangelista da Silva
Presidente do CMDCA

RAFAEL EVANGELISTA DA SILVA

Presidente do CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA DE PEDRAS

Av. Djalma Machado s/n Bairro: Centro CEP: 68830-000

E-mail: cmdcapontadepedras2021@gmail.com